

Aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e oitenta e nove, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira, e com apresença dos Vereadores, Srs. Dr. José Pires dos Santos, Prof. Henrique Manuel Marques Domingos e Eng^o. Carlos Manuel da Silva Santos.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

FALTAS: - De seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores, Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng^o. Vítor José Pedrosa da Silva.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - duzentos e cinquenta e oito milhões trezentos mil duzentos e oitenta e sete escudos e sessenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - oito milhões quinhentos e vinte e sete mil e noventa e oito escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão quatrocentos e setenta mil oitocentos e quarenta e dois escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cinco milhões novecentos e dezanove mil cento e cinquenta e três escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - cento e sessenta e sete milhões trinta e cinco mil duzentos e sessenta escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - setecentos e cinquenta escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - noventa e dois milhões setecentos e trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove escudos e sessenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - catorze milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e um escudos e cinquenta centavos.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 24 de Julho, último, qua abriu concurso com vista à concessão da exploração de quiosques na cidade, procedeu-se à abertura das propostas apresentadas para o efeito, numeradas de 1 a 31, e cujos valores aqui se dão como transcritos. Tendo em atenção a complexidade do processo e dada a diversidade de valores apresentados, foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja objecto de pormenorizada análise e informação, a fim de posteriormente o Executivo se pro-

nunciar quanto à respectiva adjudicação.

SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE AVEIRO: - Conforme deliberação tomada na reunião de 6 de Março, último, a Câmara tomou conhecimento do projecto para a sede da Sociedade Columbófila de Aveiro, elaborado pelo Gabinete de Arquitectura Municipal e sobre o qual foram tecidas algumas considerações e feito a sua explicação por um Architecto daquele Gabinete. Seguiu-se troca de impressões, após o que foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o projecto mencionado.

Deu entrada na Sala o Vereador Sr. Eng^o. António Alves.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE EIXO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 8 de Fevereiro do ano findo, o Architecto José Quintão do Gabinete de Planeamento fez a apresentação do projecto do edifício em epígrafe, da autoria do Architecto Rui Barreiros Duarte, e, após ter prestado todos os esclarecimentos que lhe foram solicitados, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele documento.

SUBSÍDIOS: - Por proposta do Sr. Presidente e tendo em vista o pedido formulado pelo Centro Desportivo de S. Bernardo, foi deliberado, por unanimidade, conceder àquela Instituição um subsídio da quantia de dois milhões seiscentos e noventa e nove mil e cem escudos, destinado a participar nas obras de construção de dois courts de ténis, inseridos no projecto da Aldeia Desportiva daquela freguesia;

- Ainda por proposta do Sr. Presidente e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de novecentos e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e nove escudos à Associação Desportiva de Tabueira, destinado a participar nas obras do edifício-sede e recinto polidesportivo daquela localidade.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - CENTRO DE ACOLHIMENTO POLIVALENTE DE AVEIRO: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 31 de Julho p.p., após troca de impressões e depois de o Sr. Presidente ter prestado alguns esclarecimentos e referido a importância de que se reveste para o concelho a implantação de um centro de acolhimento polivalente com as características do que se pretende instalar em Esgueira, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o documento ora em análise, cujo teor aqui se dá como transcrito.

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVEIRO (BOMBEIROS VELHOS): - O Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo um problema que lhe foi colocado pela Direcção dos Bombeiros Velhos e que tem a ver com a avultada importância que aquela Corporação deve à Firma ZEUS, adjudicatária da obra de

construção do respectivo Quartel, pedindo a mesma o apoio financeiro da Câmara para resolução de tão premente problema, tendo em vista que a Firma ZEUS se encontra em dificuldades financeiras. Depois de prolongada troca de impressões, em que foram referidas as várias hipóteses possíveis para se ultrapassar o problema, chegou-se à conclusão de que o melhor procedimento será o recurso ao crédito, pelo que foi deliberado, por unanimidade, propôr à referida Associação a contracção de um empréstimo bancário, com o aval deste Município.

AVEIRO E VIANA DO CASTELO - RELAÇÕES DE AMIZADE: - Na sequência do convite formulado pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, o Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos comunicou que se deslocou àquela cidade no passado fim de semana onde se realizaram os festejos em honra de Nossa Senhora da Agonia.

AVEIRO E ARCACHON - RELAÇÕES DE AMIZADE: - O Sr. Presidente fez um relato da sua recente visita a Arcachon, destacou a forma cordial como foi recebido e reafirmou a intenção da deslocação de uma delegação aveirense àquela cidade francesa no próximo mês de Setembro, para participar nas cerimónias de assinatura do protocolo de irmanação entre ambas as cidades.

AVEIRO E CIUDAD RODRIGO - RELAÇÕES DE AMIZADE: - O Sr. Presidente deu também conhecimento da forma como decorreu a visita às Festas anuais de Ciudad Rodrigo que decorreram no último fim de semana.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

-1ª situação da obra "Pavimentação de vários arruamentos na freguesia de S. Bernardo", adjudicada a VIATÉCNICA - Infraestruturas Viárias, Lda., da quantia de dois milhões cento e cinquenta mil novecentos e noventa e quatro escudos;

-4ª. situação e última da obra "Pavimentação a Slurry-Seal em arruamentos na cidade de Aveiro", adjudicada a VIATÉCNICA - Infraestruturas Viárias, Lda., da quantia de dois milhões seiscentos e sessenta e sete mil e setenta e cinco escudos;

-6ª. situação da obra "Complexo de Piscinas - Piscina de 50 m.", adjudicada à ZEUS, Lda., da quantia de três milhões oitocentos e um mil duzentos e noventa e oito escudos;

-Revisão de preços complementar à 13ª situação - 1ª. fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia de oitocentos e trinta e seis mil trezentos e setenta e três escudos;

KST
V
L

-Revisão de preços complementar à 3ª. situação - 2ª. fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Venda", adjudicada à EDIFER, da quantia de duzentos e seis mil seiscentos e quinze escudos;

-Revisão de preços complementar à 4ª. situação - 2ª. fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento" adjudicada à EDIFER, da quantia de setecentos e oito mil oitocentos e vinte e oito escudos;

-Revisão de preços complementar à 15ª. situação - 1ª. fase da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Venda", adjudicada à EDIFER, da quantia de trezentos e cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e nove escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 06 - NQs. 1752 1776 e 1777/89, das quantias de cento e doze mil duzentos e trinta e oito escudos, cento e oito mil setecentos e cinquenta escudos e cento e oito mil setecentos e cinquenta escudos, respectivamente.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a 7ª. alteração ao orçamento ordinário para o ano económico em curso, a qual, tanto na receita como na despesa, importa na quantia total de setenta e um milhões e oitocentos mil escudos.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - POSSES: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 7 de Agosto, corrente, e lida a informação prestada pela Secção de Pessoal, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, prorrogar por mais trinta dias, o prazo para tomada de posse, com referência aos seguintes concursos, dado continuar a verificar-se atraso na obtenção de alguns documentos: - Cantoneiro de Limpeza de 2ª. Classe, Operário não Qualificado de 2ª. Classe, Operário Qualificado de 3ª. Classe e Operário Semi-Qualificado de 3ª Classe.

IDEM - CONTRATOS A PRAZO: - Lidas as informações prestadas pelo Encarregado-Geral e Secção de Pessoal, foi deliberado, por unanimidade, contratar por um período de seis meses, na categoria de servente, Manuel Laranjeira Fernandes, para prestar serviço nas Eclusas, com efeitos a partir de 11 do corrente.

IDEM - CONCURSOS - OPERÁRIO-QUALIFICADO DE 3A. CLASSE: - De acordo com a informação da Secção de Pessoal, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião de 7 de Agosto, corrente, no sentido de em substituição dos candidatos Vitor Manuel Gonçalves Silva e Paulo Jorge Lopes Costa, serem nomeados Ernesto Emitério Ferreira da Costa Estêvão e Fernando Manuel Pereira Gomes, em virtude de aqueles terem idade inferior a dezoito anos.

TOPONÍMIA: - Na sequência da deliberação tomada em 24 de Julho, último, e por proposta do Vereador Sr. Prof. Domingos, foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva o teor daquela deliberação, no sentido de os limites da "Rua do Magistério Primário" passarem a ser da Rua Hintze Ribeiro à Estrada Nova do Canal.

AGROVOUGA/89: - Foi presente a maquete da autoria do desenhador municipal António José Bartolomeu, com vista à elaboração do cartaz alusivo à Agrovouga/89, a qual mereceu aprovação por parte do Executivo, tendo sido deliberado, por unanimidade, mandar proceder à respectiva execução.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - QUINTA DA BELA VISTA: - No seguimento da deliberação tomada em 31 de Julho, último, relativa ao requerimento apresentado por Jorge Manuel Lopes Fernandes para ocupação de uma parcela de terreno ao lado da sua habitação, na Quinta da Bela Vista, foi lida a informação prestada pelo Vereador Sr. Prof. Domingos, segundo a qual não é de autorizar a ocupação pretendida, tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar com a mesma e, por conseguinte, indeferir a pretensão formulada.

FARAV/89: - Face à informação prestada pelo Secretariado Permanente das Feiras, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta escudos, referente ao valor total dos pagamentos a efectuar ao pessoal que prestou serviço no certame em epígrafe.

COZINHA ECONÓMICA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de trezentos e vinte e seis mil setecentos e trinta e quatro escudos, ao CAT dos Servidores do Município de Aveiro, referente a refeições servidas aquando da realização das Festas da Ria.

ALIENAÇÃO DE BENS - QUINTA DO GRINÉ: - Face ao teor da carta enviada por Dulcídio Adolfo de Olivença Ramos, a solicitar a prorrogação do prazo até final do mês de Outubro, próximo, para pagamento da quantia de um milhão quatrocentos e quatro mil escudos, correspondente a noventa por cento do valor do lote nº. 7, do Sector E, que adquiriu na urbanização em epígrafe, e lida a informação prestada pela Secção de Património e Notariado, foi deliebrado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada, com sujeição de juros à taxa legal em vigor.

IDEM - ZONA INDUSTRIAL: - De acordo com um pedido formulado pela Firma Vieira & Roque, Lda., e informação dos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a anulação da cláusula de reversão constante da escritura de compra e venda relativa ao lote número quarenta e oito da Zona Industrial, para efeitos de recurso ao crédito.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DE S. BERNARDO: - Em seguimento do deliberado na última reunião e após a leitura da informação prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar ao empreiteiro Sr. Manuel Jesus Valente, pela quantia de setecentos e trinta e cinco mil escudos as obras de pintura no interior da Escola Primária de S. Bernardo.

JUNTA DE FREGUESIA DE S. JACINTO: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de um milhão oitocentos e sessenta e sete mil e oitocentos escudos, à Junta de Freguesia de S. Jacinto, destinado a participar nas despesas tidas com a pavimentação de passeios naquela autarquia.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia de Santa Joana, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de duzentos e quarenta e nove mil duzentos e nove escudos, referentes às despesas efectuadas com a abertura e construção de um muro no lugar de Chão de Além.

COIMAS: - A Câmara tomou conhecimento do processo de contra-ordenação em que é arguido Agostinho de Campos Pereira, pelo facto de ter procedido à abertura de uma porta nas traseiras do estabelecimento que possui na Rua de S. Martinho, nº. 82, da freguesia da Glória deste Concelho, por a mesma colidir com as directrizes urbanísticas estabelecidas pela Câmara Municipal no seu Regulamento Geral da Construção Urbana.

Analisado o respectivo processo e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos, foi deliberado, por unanimidade, aplicar ao arguido a coima de cinco mil escudos prevista no nº. 1 do Artº. 17º. do Decreto-Lei nº. 433/82, de 27 de Outubro.

SERVIÇOS PRESTADOS: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado, contratar na modalidade de prestação de serviços e pelo período de um mês, Paulo Alexandre Mendes da Silva, para prestar serviço no Gabinete de Imprensa, com o vencimento correspondente à letra T - trinta e três mil e novecentos escudos.

INSTALAÇÃO DE UM CENTRO HÍPICO E ESCOLA DE EQUITAÇÃO EM AVEIRO: - A Câmara tomou conhecimento de uma exposição apresentada pela Direcção da Policlínica Pecuária Central de Aveiro, Ldª., a propôr a instalação de um Centro Hípico e Escola de Equitação nesta cidade, que terá como objectivo não só apoiar a clínica e tecnicamente os criadores locais, mas também proporcionar à juventude desta região mais um interessante meio de ocupação de tempos livres. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter ao Gabinete de Planeamento para informação e, ainda, solicitar parecer sobre o assunto à TECNOPOR.

WJM

PERMUTA DE BENS: - Por proposta do Sr. Presidente e de acordo com o pedido formulado por João Evangelista Catão Martins Pereira e outros, a Câmara deliberou, por unanimidade, permutar com o requerente um terreno de sua propriedade, com a área de mil trezentos e vinte metros quadrados, situado no prolongamento da Avenida 25 de Abril (Celão), freguesia da Glória, deste Concelho, por outro pertencente ao Município, com a área de duzentos e setenta e seis metros quadrados, sito na Urbanização da Baixa de Santo António, sendo a ambos os terrenos atribuído igual valor de oitocentos e sessenta e sete mil e novecentos escudos.

URBANIZAÇÃO DO PICÔTO - OLIVEIRINHA: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião e face ao teor da informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada de execução de um arruamento na urbanização em epígrafe, à Firma João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda., (Casa Lameiro), pela importância de três milhões setecentos e vinte e quatro mil novecentos e quatro escudos e cinquenta centavos, acrescida de IVA, dado ser a proposta que apresenta valor mais baixo.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

-N.º. 173/71, de GALETOS DOURADOS - Actividades Hoteleiras, Lda., a apresentar exposição referente ao seu processo de obras. Foi deliberado, por unanimidade, deferir;

-N.º. 83/89, de PUBLIALSA - Agência de Publicidade e Representações, Lda., a requerer certidão em como não há inconveniente na localização de uma fábrica de reclusos luminosos na Rua Senhora do Álamo, freguesia de Esgueira, deste Concelho. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a instalação pretendida, a título provisório, devendo, contudo, ser estabelecido um protocolo com o requerente em como este assume o compromisso de se retirar no prazo de cinco anos;

-N.º. 562/74, de Eliseu Macedo de Sousa, a apresentar aditamento ao projecto inicial, tendo sido deliberado, por unanimidade, indeferir, tendo em consideração o parecer emitido pelo Centro de Saúde e, ainda, o facto de estar em desacordo com o Plano aprovado para a zona em causa;

-N.º. 741/88, de Afonso da Silva Maia, a requerer certidão em como não há inconveniente na localização de uma oficina de reparação de automóveis, na Rua de Alumieira, Mataduchos, freguesia de Esgueira, desta cidade. Foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada, com a condição de o requerente apresentar documento comprovativo da concordância dos vizinhos confinantes com a construção em causa;

-Nº. 745/87, de CONCASA - Construção de Habitações, Lda.. Foi deliberado, por unanimidade, deferir a dilacção para a execução das obras, devendo o pagamento ser efectuado em três partes iguais, cada uma em data anterior à passagem da respectiva licença de habitabilidade de cada um dos blocos;

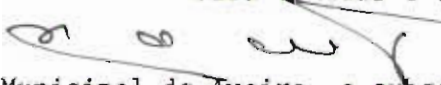
-Nº. 186/77, de Joaquim Soares Monteiro, a apresentãr exposiçãõ referente ao seu processo de obras. Apõs breve troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à Junta de Freguesia de Esgueira, a fim de esta Autarquia emitir o parecer tido por conveniente.

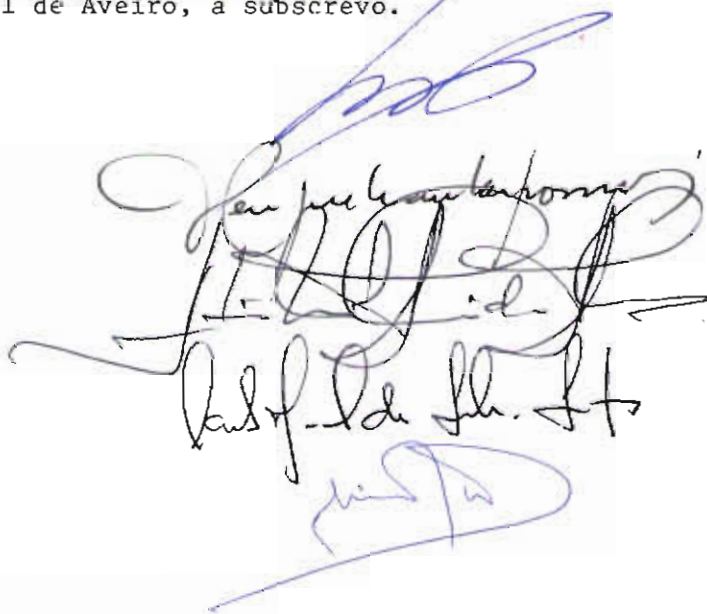
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº. 4 do Artº. 85º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



Handwritten signatures and stamps, including a large signature and a stamp with the text "Câmara Municipal de Aveiro".